



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

INDICAÇÃO Nº 104 /2026

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Zenildo Brandão, extensivo ao Secretário de Saude, Sr. Marlon Dorado, que sejam adotadas as devidas providências para a **disponibilização de sinal de internet Wi-Fi nas unidades de saúde**, a fim de possibilitar que os pacientes e seus acompanhantes possam se comunicar com seus familiares, bem como resolver demandas relacionadas a serviços e órgãos públicos durante o período de atendimento.

JUSTIFICATIVA

A disponibilização de sinal de internet Wi-Fi nas unidades de saúde representa uma medida simples, porém de grande impacto social. Muitos pacientes e acompanhantes, durante o tempo de espera ou atendimento, necessitam manter contato com seus familiares ou acessar serviços digitais de órgãos públicos, especialmente em situações emergenciais ou burocráticas que exigem respostas imediatas.

Além de facilitar a comunicação, o acesso à internet também contribui para reduzir a ansiedade e o estresse durante o período de permanência nas unidades, oferecendo mais comodidade e inclusão digital. Trata-se, portanto, de uma iniciativa que alia modernização do serviço público com a garantia de maior dignidade e assistência aos cidadãos.

Cientes de que esta nossa propositura receberá a devida atenção, reiteramos nossos votos de consideração.

Sala das Sessões, 06 de março de 2026.

ROBSON
MACHADO
PEREIRA:0141681
3578

Assinado de forma digital
por ROBSON MACHADO
PEREIRA:01416813578
Dados: 2026.03.06
09:21:17 -0300'

ROBSON MACHADO PEREIRA

Vereador

ATENDIDO
Of. n.º <u>06/2026</u>
Em: <u>18 / 03 / 26</u>
<u>J. Andrade</u>

ATENDA-SE <input checked="" type="checkbox"/>	ARQUEVE-SE <input type="checkbox"/>
Sala das Sessões em: <u>10 / 03 / 26</u>	
<u>[Assinatura]</u>	